

LEI N° 4.734, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Denomina "ORDIVAL RIGHI" a Rua 4 do Jardim Corrupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 1996, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "ORDIVAL RIGHI" a Rua 4 do Jardim Corrupira, assinalada na planta integrante desta lei.

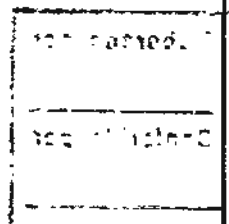
Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

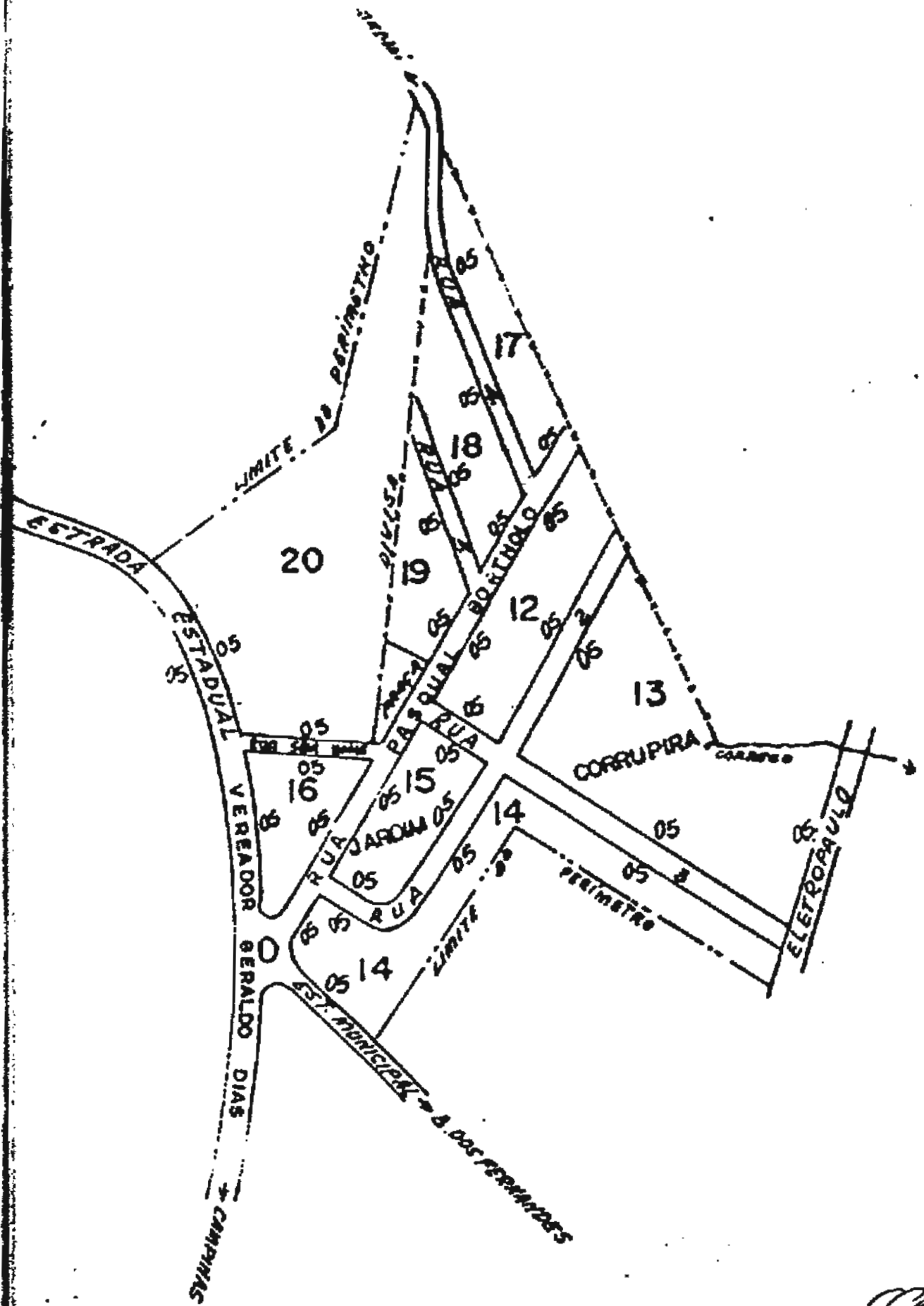

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ml.





Handwritten signature or initials.